

Principais Perguntas

1) O que é o Programa Crédito Popular do Recife?

O Crédito Popular do Recife é um programa de estímulo à geração de emprego, promoção da inclusão produtiva, do desenvolvimento sustentável e geração de renda no Recife.

2) Quem pode aderir ao Programa Crédito Popular do Recife?

Poderão aderir ao Programa Crédito Popular do Recife pessoas naturais e jurídicas, formais ou informais, empreendedoras de atividades produtivas, apresentadas de forma individual ou coletiva, bem como cooperativas, organizações e outra forma associativa de produção ou trabalho, de micro e pequeno porte, cujo empreendimento ocorra dentro do território do Recife.

Os empreendedores que estejam negativados em serviços de proteção ao crédito também poderão participar do Programa. Em todo caso, será necessário demonstrar a viabilidade econômica do empreendimento, mediante elaboração de um plano de negócios que apresente: o investimento a ser realizado; os clientes potenciais do empreendimento; a receita esperada, os custos e a margem de lucro do negócio; a parte da receita a ser reservada para pagamento do financiamento.

3) Como será realizada a adesão ao Programa?

A adesão de interessados poderá ocorrer mediante realização de um pré-cadastro na plataforma Conecta Recife, bem como através da busca ativa de potenciais beneficiários por meio dos agentes de crédito do programa.

Mensalmente será liberado um lote de 1.000 inscrições. Os lotes ficam disponíveis todo primeiro dia útil de cada mês a partir do meio dia. Quando as cotas mensais atingem os mil cadastrados, o candidato ao CredPop poderá acessar as novas inscrições no primeiro dia útil do próximo mês, ao meio-dia.

4) Como é feito o pré-cadastro?

No pré-cadastro, o interessado preencherá um formulário com dados pessoais e informações básicas do empreendimento, devendo anexar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência.

Para o cadastramento realizado com êxito, será exibida uma mensagem e enviado um e-mail com confirmação.

Após avaliação dos dados pessoais do interessado, das informações do empreendimento e dos documentos encaminhados no pré-cadastro, será realizada uma visita dos agentes de crédito ao local do empreendimento para verificação presencial do atendimento dos requisitos de adesão ao Programa.

5) Como ocorrerá o atendimento preferencial dos segmentos prioritários do Programa?

O Programa atenderá de forma preferencial mulheres, jovens com idade entre 18 e 29 anos, pessoas com deficiência comprovada mediante apresentação de laudo médico anexado no ato do pré-cadastro e autodeclarados pretos e pardos.

O atendimento preferencial do Programa será observado na ordenação da lista de interessados a serem visitados pelos agentes de crédito, bem como na concessão de financiamentos aos integrantes dos grupos prioritários que participem de programas de apoio à qualificação profissional e ao empreendedorismo, realizados pela Prefeitura do Recife.

6) Poderão ser formados grupos de beneficiários mediante aval solidário?

Poderão ser formados grupos solidários de 3 a 5 integrantes em que cada beneficiário do Programa será, ao mesmo tempo, avalista dos demais integrantes do grupo. Tal medida facilita a obtenção de avalistas para a operação, além de reduzir a taxa de inadimplência, na medida em que os membros do grupo se tornam corresponsáveis.

7) Qual o valor máximo do financiamento concedido?

Os beneficiários do programa poderão ser contemplados com financiamentos de até R\$ 3 mil.

8) O pagamento do financiamento poderá ser dividido em até quantas parcelas? Haverá período de carência para pagamento da primeira parcela?

Os beneficiários poderão realizar o pagamento do financiamento em até 12 parcelas mensais, sendo que haverá uma carência de 4 meses para o pagamento da primeira parcela. Ou seja, o beneficiário só pagará a primeira parcela 4 meses após o recebimento do crédito.

9) Qual a taxa de juros incidente sobre a operação? Será concedido algum benefício a quem estiver em dia com os pagamentos?

Será cobrada taxa de juros reduzida, de 0,99% ao mês. Importante registrar que o beneficiário que houver quitado em dia as 11 primeiras parcelas do financiamento ficará isento do pagamento da 12ª parcela, que equivale praticamente ao valor da taxa de juros do período.

10) Haverá taxa de administração e incidência de tributos sobre a operação?

O beneficiário será responsável pelo pagamento de uma taxa de administração equivalente a 3% do valor do crédito, além do IOF incidente sobre a operação, descontados no ato de liberação do financiamento.

11) Como ocorrerá a gestão do Programa e do Fundo municipal de fomento ao Programa?

O Programa Crédito Popular do Recife será gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura do Recife. Os recursos do Programa serão cobertos pelo Tesouro Municipal, por meio do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo – Recife Credita. A gestão do Fundo será realizada por Comitê Gestor, cuja composição está definida em Decreto.

12) Como o pré-cadastrado pode obter informações sobre o andamento da análise do pedido?

O pré-cadastrado pode obter informações nos canais de atendimento da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE através do número 0800 081 8081 e também pode acessar a Plataforma Conecta Recife e clicar na opção “Acompanhar” e digitar o número do protocolo recebido no pré-cadastro.